



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

PROJETO DE LEI Nº 008/2018

SUMULA: "PROIBE A SANEPAR A FIXAÇÃO E A COBRANÇA DE VALOR OU OUTRA TAXA MÍNIMA DE CONSUMO DE ÁGUA EM CENTENÁRIO DO SUL/PR."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É vedada a SANEPAR, empresas concessionaria do serviço público de abastecimento de água e esgoto de Centenário do Sul/PR, a fixação e a cobrança de valor ou taxa mínima de consumo de água.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul/PR, em 12 de novembro de 2018.

Prof. Adam Lineker
VEREADOR

Marlon do Kioski
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

JUSTIFICATIVA

O fornecimento de água e esgoto é premissa constitucional, é direito do cidadão, já que faz parte do considerado necessário e mínimo para o exercício de uma vida digna e decente.

O consumo de água é vital para a saúde das pessoas, principalmente no seu aspecto de saúde preventiva e higiênica, sendo considerada pela OMS (Organização Mundial de Saúde) como o alimento essencial a sobrevivência humana.

A presente propositura visa corrigir uma situação que entendemos ser injusta, a cobrança de taxa mínima prejudica, especialmente, os consumidores de baixa renda, comprometendo o orçamento doméstico. A possibilidade de pagar exclusivamente pela quantidade de água utilizada, pode reduzir gastos das famílias que possuem um orçamento mais apertado e se esforçam para economizar.

Portanto, convencidos de que a cobrança de taxa mínima, por parte da concessionária de serviço de abastecimento de água, é medida injusta, apresentamos a presente propositura, esperando contar com o apoio de todos vereadores.

Centenário do Sul/PR, em 12 de novembro de 2018.

Prof. Adam Lineker
VEREADOR

Marlon do Kioski
VEREADOR